



Santana de Parnaíba, 19 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18617/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 651/2025

Autoria: Fátima do Social

Ementa: ``Determina que pessoas que cometem crimes de agressão e maus tratos contra os animais, paguem as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona esta Lei, e dá outras providencias.``

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Analise do Jurídico

Rosi Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em 19/11/2025 11:32

Checksum: **2AC9F1E538916F7C71F53213700A36A4458D10F057005476623582F9A6ED4A89**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200310031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.